



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE EDITAL No 41/2018 PSDE/CAPES

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE da CAPES, de acordo com o edital n. No 41 /2018, oferece bolsas de estágio para 2019, na modalidade de doutorado sanduíche no exterior, para alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado na UCDB, que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados e/ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil. Além disso, o programa apresenta outros objetivos mais específicos:

- Oportunidades para a atualização de conhecimentos e de incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa;
- Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam na UCDB e na universidade internacional de destino;
- Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros;
- Ampliar o acesso do doutorando a centros internacionais de excelência;
- Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;
- Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

Bolsas (modalidades)

As candidaturas são individuais. Cada programa recebe **uma cota de 12 meses** (12 mensalidades) para 2019. A duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses e de, no máximo, 12 (doze) meses. Sendo possível para cada programa de pós-graduação atender 01 ou 02 bolsistas no ano, usufruindo cada um dos bolsistas, um período total ou parcial, em conformidade com as cotas disponíveis.

Requisitos básicos do(a) candidato(a):

- Estar regularmente matriculado em programa de doutorado na UCDB;
- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);
- Ter integralizado um número de créditos na UCDB, compatível com a perspectiva de conclusão do curso em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- Não ter sido contemplado(a) com Bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior, seja neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Inspira o futuro

- Não acumular bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos CAPES e ou de outras agências que utilizem recursos do Tesouro Nacional.
- Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 preescrito no Edital EDITAL No 41/2018 PSDE/CAPES;
- Possuir o registro ORCID que fornece um iden4ficador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site [hRps://orcid.org/](http://orcid.org/).

OBS: Maiores detalhes a respeito de normas e exigências do programa, verificar no edital nº. 41/2018 PSDE/CAPES;, no endereço

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>

Inscrição e documentação na UCDB

A inscrição do candidato é inicialmente efetuada junto à Coordenação do Programa de Doutorado de origem do candidato na UCDB:

O orientador apresenta formalmente à Coordenação do Programa: (1) uma Carta indicando a candidatura de seu orientando (em papel timbrado e assinada); (2) “Termo de Aprovação e Responsabilidade” (modelo PDSE) preenchido e assinado; (3) Carta de justificativa do estágio e de demonstração da existência de interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas (em papel timbrado da UCDB e assinada), à qual deve juntar os outros documentos exigidos do candidato pelo PDSE:

- Cópia digitalizada do RG do candidato;
- Projeto de Pesquisa de doutorado do candidato
- Plano de Estudos do candidato para ser cumprido na universidade de destino (atender modelo entregue pela coordenação do doutorado na UCDB que deve seguir orientações previstas no item 5.3.6.1.5 do edital n. 41/2018 PDSE);
- CV Lattes atualizado do(a) candidato(a)
- CV resumido do(a) coorientador(a) no exterior (titulação mínima de doutorado), com produção científica e/ou tecnológica compatível com a coorientação prevista para o(a) candidato(a);
- Carta do coorientador da universidade internacional de destino (em papel timbrado da instituição e assinada), aprovando o plano de estudos do candidato e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior (tempo compatível com o prazo definido para a bolsa) e as condições de infraestrutura para receber o doutorando nesse prazo;
- Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 preescrito no Edital EDITAL No 41/2018 PSDE/CAPES;

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Inspira o futuro

- Para países de língua portuguesa, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme descrito em “a” - no item 5.3.6.1.6 preescrito no Edital EDITAL No 41/2018 PSDE/CAPEES;

Seleção e Homologação dos candidatos

- Uma Comissão de Seleção de Candidatura estabelecida na Coordenação do Programa de Doutorado de origem fará análise e seleção dos candidatos inscritos.
- Após selecionado, o candidato faz a inscrição *online* no *site* da Capes, anexando a documentação exigida em pdf (ver orientações e documentação exigida no edital nº.41/2018 PDSE). Resulta no preenchimento e assinatura do Termo de Seleção de Candidatura com o parecer e assinatura (modelo do PDSE).
- A PROPP da UCDB verifica a documentação encaminhada à CAPES e faz a validação das candidaturas, atendendo às cotas disponíveis na IES. Em seguida, comunica a aprovação dos candidatos (nome completo, período do estágio e universidade/país de destino) e aguarda pela homologação da CAPES.
- O resultado final da seleção é divulgado no Diário Oficial da União, na página da CAPES e por meio de correspondência eletrônica enviada ao candidato.
- Para implementação da bolsa, o aluno aprovado encaminha a documentação solicitada, em arquivo no formato pdf, por meio de processo eletrônico, mediante orientação a ser recebida pela CAPES (ver item 9 do edital n.47/2017 PDSE).

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

CALENDÁRIO

| Etapa | Prazo | Responsável |
|--|--|--|
| Seleção interna dos candidatos e publicação do resultado final | Até 08 de março de 2019 | IES |
| Inscrição do candidato selecionado no Sistema da Capes (Sicapes) | De 11 de março a 12 de abril de 2019 (até às 17 horas) | Candidato |
| Homologação dos candidatos inscritos no Sistema da Capes (Sicapes) | De 15 de abril a 03 de maio de 2019 | Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou Órgão Equivalente |
| Emissão das cartas de concessão | A partir de 08 de maio de 2019 | Capes |
| Início das atividades do programa de estudos no exterior | Agosto a novembro de 2019 | Bolsista |

Qualquer dúvida, contatar a secretaria da PROPP e/ ou Assessoria de relações Internacionais

e-mails: propp@ucdb.br / ri@ucdb.br

telefones: 3312-3723 / 3312-3614

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação